

**PORTARIA Nº 010/02 – de 05 de março de 2002.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** à servidora municipal **CLARICE PAGANINI HAILLER**, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, de conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.537/98, a partir de 01 de março de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de março de 2002.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 05 de março de 2002.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete